

Juiz de Fora, 27 de julho de 2021.

Licitação Eletrônica 004/21

Objeto: Contratação de empresa ou de consórcio para prestação de serviços de engenharia, para Construção de Reservatório metálico em aço vitrificado da 4ª célula do Reservatório Henrique de Novais.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar da Licitação Eletrônica nº 004/21 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: (...) *vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos ao instrumento convocatório supracitado, conforme disposto nos itens abaixo:*

1. Do processo construtivo da solução ofertada

Questiona-se: Da leitura do instrumento convocatório e de seus anexos, depreende-se que o objeto licitado consiste na Contratação de empresa ou de consórcio para prestação de serviços de engenharia, para Construção de Reservatório metálico em aço vitrificado da 4ª célula do Reservatório Henrique de Novais.

Em análise aprofundada realizada nas especificações técnicas e nas exigências do edital, restou novamente evidenciada a determinação da CESAMA para que o sistema construtivo do reservatório seja fornecido, exclusivamente, em aço vitrificado, indicando, por meio do subitem 6.1.5 do Edital, que somente serão aceitos, para fins de qualificação técnico operacional, atestados que comprovem que a empresa licitante já realizou o fornecimento de reservatórios que tenham sido construídos com o aludido sistema.

Sobre o tema, como já é de conhecimento dessa administração, em face da impugnação enviada por nossa empresa em processo análogo, registrada em 01/07/2019, vimos, pelo presente questionamento, ratificar à CESAMA que, ao especificar o objeto, restringindo novamente suas características a um método construtivo exclusivo, haverá

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

clara violação ao regulamento de compras dessa instituição e aos princípios comezinhos inerentes às licitações públicas, haja vista a limitação da atuação da Administração na busca do melhor custo-benefício para o fornecimento e, conseqüentemente o princípio da eficiência administrativa, sobretudo, em detrimento de uma tecnologia de fabricação nacional de igual ou melhor qualidade técnica.

Cabe aqui salientar que, nossa empresa não requer que só sejam aceitas propostas que apresentem reservatórios com o sistema construtivo alternativo, qual seja, o sistema em dobra dupla, o que se quer aqui é a ampliação/flexibilização da competitividade para que sejam aceitas, de forma isonômica, propostas que apresentem tal sistema.

Vale reforçar que, conforme já demonstrado anteriormente, o sistema de Dobra-Dupla atende perfeitamente as exigências do Projeto e normas técnicas estabelecidas no Termo de Referência, com exceção àquelas referentes aos parafusos, pois, as dobras duplas a que são submetidas as chapas de aço no método construtivo da Impugnante evitam, justamente, a utilização de parafusos e/ou soldas, o que permite um ganho de qualidade.

E mais, os reservatórios de Dobra-Dupla são fabricados a partir de bobinas de Verinox, que combinam uma chapa de aço galvanizado na parte externa e chapa de aço inoxidável 316 na parte interna do reservatório. Como é sabido, o aço inoxidável é um tipo de aço de alta liga, contendo em sua composição química elementos como cromo, níquel e molibdênio, que lhe conferem uma excelente resistência à corrosão quando comparado ao aço carbono (material base utilizado para fabricação dos tanques de aço aparafusados e de aço soldado). O inox dispensa a aplicação de um revestimento (ou pintura) na parte interna, não necessitando, assim, de manutenção contínua, a exemplo dos sistemas convencionais.

Sobre o tema em questão, e tomando por base os preceitos legais que norteiam a presente licitação, quais sejam o Manual de Compras e Contratações da CESAMA, a Lei Federal nº 13.303/16 e os instrumentos normativos aplicáveis ao presente processo, entendemos que a indicação exclusiva do sistema construtivo em aço vitrificado irá

afastar do certame empresas capazes de atender ao objeto licitado, mas que ofertem reservatórios fabricados utilizando o sistema construtivo em dobra dupla.

Isto posto, compreendemos que já resta ultrapassada a discussão em relação a compatibilidade técnica entre os dois sistemas, ainda assim aproveitamos a oportunidade para reenviar os materiais técnicos que poderão comprovar, à sociedade, a aderência desse sistema aos objetivos da presente licitação:

(108) Reservatório Bonsucesso - SABESP - YouTube

(108) DOPP: Biodigestores com Sistema Alemão de Dobra Dupla - YouTube

(108) DOPP | SABESP R.A.T. "Cupim" e "Cachoeira" Ibiúna / SP - Obras finalizadas - YouTube

Reservatório de Incêndio da LATAM-GRU: (108) DOPP | Tanque de Combate a Incêndio RB Comercial - YouTube

Ao considerarmos todo o cenário exposto e compreendendo que a Divisão de Compras e Licitações da CESAMA alicerça suas decisões nos ditames legais e isonômicos aplicáveis aos seu procedimento de compras, estamos corretos em entender que também poderão participar do certame empresas que ofertem reservatórios com sistemas construtivos em Dobra Dupla, uma vez que já resta comprovada a aderência, similaridade e compatibilidade desse sistema construtivo?

Em caso negativo, gostaríamos que a CESAMA indicasse qual o impacto negativo que será gerado, seja do ponto de vista técnico e/ou jurídico, com a ampliação da disputa a empresas que ofertem o sistema em dobra-dupla, já instalado em inúmeras companhias de saneamento do país.

No aguardo de um breve retorno, subscrevemo-nos.

R¹: “Conforme esclarecido anteriormente ao mesmo questionamento, por oportunidade de uma licitação semelhante, informamos que houve decisão técnica, embasada em critérios objetivos de manutenção e conservação, além de

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

durabilidade, com base em visitas técnicas a reservatórios deste tipo construídos por outras empresas, e agora com o construído na CESAMA, para a adoção do sistema construtivo bem como do tipo de revestimento. Assim a CESAMA ratifica a adoção da solução como sendo aquela adequada à sua necessidade bem como as exigências que garantam o correto fornecimento e montagem deste elemento.”

Informamos que está mantida a abertura das propostas para as 9 horas do dia 03/08/2021.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br